



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2026

AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS PROPOSTAS NO PMS

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e visa anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas.

O formato adotado para o documento pretende facilitar a compreensão dos leitores, uma vez que correlaciona as ações programadas às metas contidas no Plano Municipal de Saúde. Importa saber que foram consideradas nesta programação as ações estratégicas para o atingimento das metas.

A elaboração dessa programação, bem como sua finalização antes da proposta orçamentária, representa um avanço para a SMS. Dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do PMS 2026-2029 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento da gestão municipal do SUS.

Além disso, é importante destacar que o Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos de controle social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor municipal do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

Dessa forma, encaminhamos a PAS 2026 ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação, conforme estabelecido no artigo 36, §2º da Lei Complementar nº 141/2012 e artigo 5º da Portaria MG/MS nº 2.135/2013, contando com o apoio do controle social para qualificar o presente instrumento.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2026

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a atenção à saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com ao menos 07 consultas de pré-natal realizadas na APS, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com ao menos 07 consultas de pré-natal realizadas na APS, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	64,70	2025	Percentual	65,00	72,00	Percentual
Ação Nº 1 - Detectar precocemente as gestantes através da ESF.								
Ação Nº 2 - Cadastrar 100% das gestantes.								
Ação Nº 3 - Estratificar o risco para a gestante, conforme a Linha Guia								

Ação Nº 4 - Realizar os exames de rotina e avaliar resultados em 7. (sete) dias conforme a Linha Guia.

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa, por meio de visita domiciliar, avaliar o controle do uso efetivo da terapêutica instituída para cada caso.

Ação Nº 6 - Imunizar as gestantes conforme protocolo.

Ação Nº 7 - Encaminhar a gestante para o hospital de referência, e monitorar a gestante de risco para o ambulatório de referência.

Ação Nº 8 - Realizar palestras para grupos de gestantes.

Ação Nº 9 - Realizar consulta puerperal nos 1º 7 (sete) dias pós-parto.

Ação Nº 10 - Ofertar planejamento familiar alternativo.

Ação Nº 11 - Acompanhar o RN até 2(um) ano de idade.

Ação Nº 12 - Ter realizado pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação.

Ação Nº 13 - Ter realizado pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação.

Ação Nº 14 - Ter registro de pelo menos 03 visitas domiciliares do ACS/Tacs, após a primeira consulta do pré-natal.								
Ação Nº 15 - Ter registro de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgiã(ão) dentista.								
1.1.2	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	85,60	2025	Percentual	85,00	89,25	Percentual
Ação Nº 1 - Manter kit necessário de teste rápido.								
Ação Nº 2 - Conscientizar os profissionais para a oferta e esclarecimentos sobre o teste.								
Ação Nº 3 - Ofertar esclarecimentos para as gestantes durante o grupo de gestantes.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das faltosas através da ESF.								
Ação Nº 5 - Tratar e monitorar as gestantes VDRL POSITIVO conforme preconizado.								
1.1.3	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	18,68	2025	Percentual	19,00	21,75	Percentual

Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas.								
Ação Nº 3 - Mulheres entre 25 e 64 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses.								
1.1.4	Realizar ao menos uma campanha de atendimento a saúde da mulher durante o ano, preferencialmente no mês de outubro.	Número de campanha de atendimento a saúde da mulher realizada no período	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas preventivas.								
Ação Nº 2 - Ampliar o horário de atendimento na APS.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir a atenção em saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar a estratificação de risco em saúde mental em 40% dos pacientes identificados e atendidos por todos os profissionais de saúde.	Percentual de pacientes atendidos em saúde mental com estratificação de risco realizada.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar para a identificação, cadastramento dos pacientes através dos ACS.								
Ação Nº 2 - Agendamento dos pacientes para atendimento na UBS e para atendimento domiciliar se necessário.								
Ação Nº 3 - Estratificar os pacientes com transtorno mental através da linha guia do PLANIFICASUS.								
Ação Nº 4 - Realizar atividades em grupo.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a atenção à saúde do idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

Ação Nº 3 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde a comunidade.								
Ação Nº 4 - Implantação do programa para cuidados continuados integrados.								
Ação Nº 5 - Realizar reuniões com o Grupo de Idoso para realizar teste de HGT, Aferição PA.								
1.3.3	Acompanhamento e cuidado na saúde do idoso.	Percentual de idosos identificados na APS com estratificação de risco de fragilidade realizada.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Priorização na hora da triagem.								
Ação Nº 2 - Aumento nas quantidades de agendamentos.								
Ação Nº 3 - Implantar e implementar a estratificação dos idosos do município, conforme sua fragilidade (EVFAM).								

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir à assistência farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			

			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
1.4.1	Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica no município, com reuniões realizadas ao menos a cada semestre.	Número de reuniões realizadas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica a cada semestre.	4	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Orientação na dispensação do uso racional de medicamentos e a automedicação.								
Ação Nº 2 - Distribuição de senhas para otimizar a fila espera.								
Ação Nº 3 - Contratação através de concurso publico e processo seletivo simplificado.								
1.4.2	Realizar atualização da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao menos uma vez por ano, ou de acordo com a necessidade.	Número de revisões da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME realizadas.	2	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Revisão Periódica da Lista a cada trimestral.								
Ação Nº 2 - Análise anual da REMUME.								
Ação Nº 3 - Avaliação entre a oferta e a demanda dos medicamentos.								

1.4.3	Manter através de sistema próprio os dados à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS - BNAFAR	Presença de dados do município na Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS - BNAFAR	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação da equipe da farmácia quanto à utilização do sistema de informação.								
Ação Nº 2 - Disponibilização e manutenção de equipamentos necessários ao funcionamento do sistema.								
Ação Nº 3 - Utilizar os recursos de investimento IOAF e QUALIFAR-SUS para estruturar a farmácia.								

Ação Nº 1 - Capacitação da equipe da farmácia quanto à utilização do sistema de informação.

Ação Nº 3 - Utilizar os recursos de investimento IOAF e QUALIFAR-SUS para estruturar a farmácia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reduzir a fila de espera em fisioterapia geral a partir de 2025, com maior percentual de cura.	Número de pacientes em fila de espera.	38	2025	Número	45	41	Número
Ação Nº 1 - Organizar os atendimentos por grupos.								

Ação Nº 1 - Organizar os atendimentos por grupos.

Ação Nº 2 - Implantar grupos de pacientes ortopédicos, com a participação de em média 80% dos pacientes crônicos avaliados.								
Ação Nº 3 - Realizar orientações durante os atendimentos com finalidade de reduzir agravos.								
Ação Nº 4 - Confeccionar folders, cartilhas, materiais de apoio com temas relativos a fisioterapia para ser entregues durante os atendimentos.								
1.5.2	Manter a equipe de fisioterapia para três profissionais até 2029.	Número de profissionais na equipe.	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de fisioterapia.								
1.5.3	Ampliar o atendimento domiciliar a pacientes acamados.	Percentual de pacientes acamados atendidos em fisioterapia domiciliar.	86,66	2025	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar os atendimentos domiciliar.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Garantia de atenção em saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			

			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
1.6.1	Realizar ao menos uma atividade educativa a cada semestre com pessoas portadoras de doenças crônicas (diabetes, hipertensão arterial e idosos).	Número de atividades educativas realizadas a cada semestre com pessoas portadoras de doenças crônicas (diabetes, hipertensão arterial e idosos).	4	2025	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Organizar os atendimentos por grupos.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades em conjunto com os enfermeiros da APS.								
Ação Nº 3 - Realizar orientações durante os atendimentos com finalidade de reduzir doenças bucal.								
Ação Nº 4 - Confeccionar folders, cartilhas, materiais de apoio com temas relativos a saúde bucal para ser entregues durante os atendimentos.								
1.6.2	Realizar ao menos uma atividade educativa a cada semestre com a educação infantil.	Número de atividades educativas realizadas a cada semestre com a educação infantil.	4	2025	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Aumentar atividades educativas realizadas a cada semestre com a educação infantil, nas escolas do município.								
1.6.3	Manter a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	82,80	2025	Percentual	80,00	81,25	Percentual

Ação Nº 1 - Aumentar os atendimentos as gestantes do município.

OBJETIVO Nº 1.7 - Garantia de atenção em vulnerabilidades - Assistência Social na Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Manter o atendimento em assistência social na saúde.	Identificação da manutenção do atendimento em assistência social no período.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o profissional assistente social.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades em conjunto com os enfermeiros da APS.								
1.7.2	Instituir um fluxo ou protocolo municipal de assistência social junto a farmácia municipal, com a finalidade de atender os pacientes que necessitam de medicamentos do componente especializado ou que não seja contemplado no elenco do consórcio paraná saúde.	Identificação da manutenção do fluxo ou protocolo no período vigente.	0	2025	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Criação de fluxo ou protocolo municipal de assistência social junto a farmácia.								
1.7.3	Incluir atendimento em assistência social nas visitas domiciliares da Estratégia Saúde da Família - ESF, com garantia de acompanhamento de pacientes com vulnerabilidade social.	Percentual de visitas domiciliares com a presença da profissional Assistente Social	76,66	2025	Percentual	80,00	83,75	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar visitas domiciliares da Estratégia Saúde da Família - ESF em parceria com a Assistência Social.								

OBJETIVO Nº 1.8 - Garantir a atenção à saúde do homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.8.1	Realizar ao menos uma vez ao ano, uma campanha de prevenção à doenças relacionadas à saúde do homem.	Número de campanha de prevenção à doenças relacionadas à saúde do homem realizada no período.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Confeccionar folders, cartilhas, materiais de apoio com temas relativos a campanhas para ser entregues durante os atendimentos.								
Ação Nº 2 - Propaganda de campanha com utilização de carro de som propaganda volante.								
Ação Nº 3 - Ampliar o atendimento da APS em dias de campanhas como o Novembro Azul.								
Ação Nº 4 - Realizar encaminhamento de exames como: toque retal, antígeno prostático específico (PSA), ultrassonografia de próstata e para rastrear o câncer de colorretal.								

OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir a atenção à saúde da criança e adolescente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			

			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
1.9.1	Realizar ao menos uma atividade a cada semestre nas escolas, contemplando assuntos de relevância a este público através do Programa Saúde na Escola - PSE.	Número de atividade realizada a cada semestre nas escolas, contemplando assuntos de relevância a este público através do Programa Saúde na Escola - PSE.	5	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Manter unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual, infantil e outras violências, conforme portaria do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de saúde, auto cuidado e mental em conjunto com as escolas.								
1.9.2	Garantir acesso à imunização das criança e adolescentes conforme calendário do Programa Nacional de Imunização - PNI.	Percentual de crianças e adolescentes imunizados conforme calendário da Política Nacional de Imunização - PNI.	50,57	2025	Percentual	52,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação para crianças e adolescentes imunizados conforme calendário da Política Nacional de Imunização e PNI.								
Ação Nº 2 - Realizar vacinação nas escolas.								
1.9.3	Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	75,43	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar visita puerperal na primeira semana após o parto e acompanhamento por 01 ano através da ESF.
Ação Nº 2 - Manter a carteirinha de vacinação atualizada.
Ação Nº 3 - Estratificar o risco da criança, conforme a Linha Guia.
Ação Nº 4 - Ter recebido pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS/Tacs, sendo a primeira até os primeiros 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses de vida.
Ação Nº 5 - Ter pelo menos 09 registros de peso e altura até os dois anos de vida.
Ação Nº 6 - Ter pelo menos 09 consultas por médica(o) ou enfermeira(o) até 2 anos de vida.
Ação Nº 7 - Ter realizado a 1ª consulta presencial por profissional médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida.

OBJETIVO Nº 1.10 - Garantir a atenção aos portadores de doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar para a identificação, cadastramento dos pacientes através dos ACS.
Ação Nº 3 - Realizar pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses.
Ação Nº 4 - Realizar pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06 meses.
Ação Nº 5 - Realizar pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses.
Ação Nº 6 - Realizar realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses.
Ação Nº 7 - Realizar pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses.
Ação Nº 8 - Realizar pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses.

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 02: FORTALECIMENTO DA MÉDIA COMPLEXIDADE BEM COMO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso dos pacientes em situação de urgência e emergência, a um dos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--

			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
2.1.1	Garantir o acesso dos pacientes em situação de urgência e emergência, a um dos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.	Manter a contrapartida municipal para o funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, através do contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter cobertura de serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) na Rede de Urgência e Emergência, por meio de convenio.								
2.1.2	Manter o funcionamento do hospital municipal para atendimento da urgência e emergência e média complexidade hospitalar.	Unidade de serviço hospitalar em funcionamento.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o serviço hospitalar com atendimentos de 24 horas.								
2.1.3	Manter contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP para garantia do atendimento de média complexidade ambulatorial.	Número de contratos renovados anualmente.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratos Vigentes com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 03: FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

3.1.3	Prevenir a mortalidade neonatal e infantil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	Percentual de óbitos neonatal e infantil investigados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa no hospital municipal, cemitério e manter contato com regional de saúde e centro de saúde municipal para conhecimento dos casos oportunamente.								
Ação Nº 2 - Cumprir em tempo oportuno determinado em legislação a investigação dos óbitos.								
3.1.4	Prevenir a mortalidade de mulheres em idade fértil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de teste rápido de Sífilis na rotina do pré-natal nos 03 trimestres gestacionais para diagnóstico e tratamento oportuno da gestante.								
Ação Nº 2 - Tratamento imediato dos casos detectados de sífilis congênita e sífilis materna, incluindo a parceria sexual.								
Ação Nº 3 - Realizar radiografia de ossos longos, hemograma e análise do LCR em todos RN com VDRL reagente ou suspeita clínica de sífilis congênita ou ausência de tratamento materno adequado.								
Ação Nº 4 - Notificação e investigação obrigatória de todos os casos detectados, incluindo os natimortos e abortos por sífilis.								
Ação Nº 5 - Consultas ambulatoriais mensais até o 6º mês de vida e bimensais do 6º ao 12º mês.								
Ação Nº 6 - Realizar VDRL com 1 mês, 3, 6, 12 e 18 meses de idade, interrompendo o seguimento com dois exames consecutivos de VDRL negativos.								

Ação Nº 7 - Realizar TPHA ou FTA-Abs para sífilis após os 18 meses de idade para a confirmação do caso.

Ação Nº 8 - Recomenda-se o acompanhamento oftalmológico, neurológico e audiológico semestral por dois anos.

3.1.5	Identificar, notificar, investigar e encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsória.	Percentual de notificações investigadas e encerradas oportunamente.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar retroalimentação de fichas de notificação no Sinanet online para investigação e encerramento oportuno das mesmas.

Ação Nº 2 - Encerrar a investigação de pelo menos 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 04: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir estrutura física das unidades, departamentos e secretaria municipal de saúde, bem como a atuação de profissionais qualificados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

Ação Nº 3 - Garantir manutenção constante, preventiva e corretiva, na estrutura de informática.

4.1.4	Contratação de profissionais para ampliação da equipe multiprofissional, com prioridade ao profissional de nutrição conforme solicitado na 14ª Conferência Municipal de Saúde.	Número de profissionais contratados período sendo 01 Nutricionista e 01 Fonodólogo.	0	2025	Número	0	2	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Contratação de outros profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do sistema de saúde municipal, atendendo adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados.

Ação Nº 2 - Contratação de 01 Nutricionista conforme solicitado na 14ª Conferência Municipal de Saúde.

Ação Nº 3 - Manter os consultórios com computadores para o programa e-SUS.

Ação Nº 4 - Contratação de 01 Fonodólogo conforme solicitado na 14ª Conferência Municipal de Saúde.

4.1.5	Implantar atendimento semanal no bairro São Joaquim do Pontal.	Atendimento implantado no período.	0	2025	Número	0	1	Número
-------	--	------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Atendimento: semanalmente no bairro São Joaquim do Pontal.

Ação Nº 2 - Realização de reformas.

4.1.9	Realizar ao menos uma vez ao ano, um levantamento sistemático dos mobiliários, equipamentos e frota, a fim de identificar as possíveis necessidades de substituição e novas aquisições.	Número de levantamentos dos mobiliários, equipamentos e frota realizados no período.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento sistemático dos mobiliários, equipamentos e frota, a fim de identificar as possíveis necessidades de substituição e novas aquisições.								
Ação Nº 2 - Realizar compras através de licitações e adesões incentivo financeiros do governo federal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Incluir a população no processo de planejamento local, através da participação efetiva do Conselho de Saúde, garantindo ao menos a realização das reuniões ordinárias.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde.	17	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Organizar e implementar uma política de comunicação entre os serviços de saúde e a população. (caixa de sugestões/ reclamações).								

4.2.2	Incentivar a população na participação do planejamento das ações de saúde, através da realização de Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos, conforme estabelecido em lei municipal.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas no período.	1	2023	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o planejamento local, com a participação efetiva do Conselho de Saúde.								
Ação Nº 2 - Divulgar as ações do CMS e da SMS.								
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção								
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	
122 - Administração Geral	Realizar ao menos uma vez ao ano, uma campanha de prevenção à doenças relacionadas à saúde do homem.						1	
	Realizar as 12 (doze) ações propostas pelo Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ.						12	
	Garantir o acesso dos pacientes em situação de urgência e emergência, a um dos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.						1	
	Incluir a população no processo de planejamento local, através da participação efetiva do Conselho de Saúde, garantindo ao menos a realização das reuniões ordinárias.						12	

Iniciar e concluir a elaboração de projeto para reforma do prédio antigo da Unidade Básica de Saúde -UBS.	0
Ampliar a proporção de gestantes com ao menos 07 consultas de pré-natal realizadas na APS, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	65,00
Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	40,00
Reduzir a fila de espera em fisioterapia geral a partir de 2025, com maior percentual de cura.	45
Manter o atendimento em assistência social na saúde.	1
Realizar a estratificação de risco em saúde mental em 40% dos pacientes identificados e atendidos por todos os profissionais de saúde.	100,00
Realizar ao menos uma atividade educativa a cada semestre com pessoas portadoras de doenças crônicas (diabetes, hipertensão arterial e idosos).	1
Realizar ao menos uma atividade a cada semestre nas escolas, contemplando assuntos de relevância a este público através do Programa Saúde na Escola - PSE.	2
Acompanhamento e cuidado na saúde do idoso.	12
Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica no município, com reuniões realizadas ao menos a cada semestre.	2

	Realizar atualização da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao menos uma vez por ano, ou de acordo com a necessidade.	1
	Manter o funcionamento do hospital municipal para atendimento da urgência e emergência e média complexidade hospitalar.	1
	Incentivar a população na participação do planejamento das ações de saúde, através da realização de Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos, conforme estabelecido em lei municipal.	1
	Manter a Ouvidoria do SUS.	1
	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	85,00
	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	40,00
	Manter a equipe de fisioterapia para três profissionais até 2029.	3
	Instituir um fluxo ou protocolo municipal de assistência social junto a farmácia municipal, com a finalidade de atender os pacientes que necessitam de medicamentos do componente especializado ou que não seja contemplado no elenco do consórcio paraná saúde.	0
	Realizar ao menos uma atividade educativa a cada semestre com a educação infantil.	1

	Garantir acesso à imunização das criança e adolescentes conforme calendário do Programa Nacional de Imunização - PNI.	52,00
	Acompanhamento e cuidado na saúde do idoso.	40,00
	Manter através de sistema próprio os dados à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS - BNAFAR	1
	Manter contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP para garantia do atendimento de média complexidade ambulatorial.	1
	Garantir a educação continuada com capacitações quadrimestrais aos profissionais de acordo com a necessidade evidenciada, com foco inicial para alimentação e operação correta dos sistemas de informação.	3
	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	19,00
	Manter a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	80,00
	Ampliar o atendimento domiciliar a pacientes acamados.	80,00
	Realizar ao menos uma campanha de atendimento a saúde da mulher durante o ano, preferencialmente no mês de outubro.	1
	Prevenir a mortalidade de mulheres em idade fértil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00

	Contratação de profissionais para ampliação da equipe multiprofissional, com prioridade ao profissional de nutrição conforme solicitado na 14ª Conferência Municipal de Saúde.	0
	Implantar atendimento semanal no bairro São Joaquim do Pontal.	0
	Realização de manutenção e renovação gradual dos veículos utilizados para transporte na saúde.	80,00
	Implantar atendimento quinzenal no bairro Raul Marinho.	0
	Implantar a Educação Permanente em Saúde - EPS, com a finalidade de qualificar e transformar as práticas diárias dos trabalhadores de saúde, com realização de encontros mensais para discussão e alinhamento do processo de trabalho.	12
	Realizar ao menos uma vez ao ano, um levantamento sistemático dos mobiliários, equipamentos e frota, a fim de identificar as possíveis necessidades de substituição e novas aquisições.	1
301 - Atenção Básica	Realizar ao menos uma vez ao ano, uma campanha de prevenção à doenças relacionadas à saúde do homem.	1
	Realizar as 12 (doze) ações propostas pelo Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ.	12
	Ampliar a proporção de gestantes com ao menos 07 consultas de pré-natal realizadas na APS, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	65,00

	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	40,00
	Reduzir a fila de espera em fisioterapia geral a partir de 2025, com maior percentual de cura.	45
	Manter o atendimento em assistência social na saúde.	1
	Realizar a estratificação de risco em saúde mental em 40% dos pacientes identificados e atendidos por todos os profissionais de saúde.	100,00
	Realizar ao menos uma atividade educativa a cada semestre com pessoas portadoras de doenças crônicas (diabetes, hipertensão arterial e idosos).	1
	Realizar ao menos uma atividade a cada semestre nas escolas, contemplando assuntos de relevância a este público através do Programa Saúde na Escola - PSE.	2
	Acompanhamento e cuidado na saúde do idoso.	12
	Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica no município, com reuniões realizadas ao menos a cada semestre.	2
	Realizar atualização da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao menos uma vez por ano, ou de acordo com a necessidade.	1

	Prevenir a mortalidade materna, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	85,00
	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	40,00
	Manter a equipe de fisioterapia para três profissionais até 2029.	3
	Instituir um fluxo ou protocolo municipal de assistência social junto a farmácia municipal, com a finalidade de atender os pacientes que necessitam de medicamentos do componente especializado ou que não seja contemplado no elenco do consórcio paranã saúde.	0
	Realizar ao menos uma atividade educativa a cada semestre com a educação infantil.	1
	Garantir acesso à imunização das criança e adolescentes conforme calendário do Programa Nacional de Imunização - PNI.	52,00
	Acompanhamento e cuidado na saúde do idoso.	40,00
	Manter através de sistema próprio os dados à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS - BNAFAR	1

	Prevenir a mortalidade neonatal e infantil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	19,00
	Incluir atendimento em assistência social nas visitas domiciliares da Estratégia Saúde da Família - ESF, com garantia de acompanhamento de pacientes com vulnerabilidade social.	80,00
	Manter a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	80,00
	Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	95,00
	Ampliar o atendimento domiciliar a pacientes acamados.	80,00
	Acompanhamento e cuidado na saúde do idoso.	100,00
	Realizar ao menos uma campanha de atendimento a saúde da mulher durante o ano, preferencialmente no mês de outubro.	1
	Prevenir a mortalidade de mulheres em idade fértil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00

	Implantar atendimento semanal no bairro São Joaquim do Pontal.	0
	Implantar atendimento quinzenal no bairro Raul Marinho.	0
	Implantar a Educação Permanente em Saúde - EPS, com a finalidade de qualificar e transformar as práticas diárias dos trabalhadores de saúde, com realização de encontros mensais para discussão e alinhamento do processo de trabalho.	12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica no município, com reuniões realizadas ao menos a cada semestre.	2
	Realizar atualização da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao menos uma vez por ano, ou de acordo com a necessidade.	1
	Manter através de sistema próprio os dados à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS - BNAFAR	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar as 12 (doze) ações propostas pelo Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ.	12
	Prevenir a mortalidade materna, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Prevenir a mortalidade neonatal e infantil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Prevenir a mortalidade de mulheres em idade fértil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00

	Identificar, notificar, investigar e encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsória.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	85,00
	Prevenir a mortalidade materna, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Prevenir a mortalidade de mulheres em idade fértil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Identificar, notificar, investigar e encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsória.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
	Corrente	10.004.214,76	7.894.893,79	1.465.567,97	1.446.766,88	0,00	0,00	0,00	0,00	20.811.443,40

304 - Vigilância Sanitária	Corrente	391.479,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	391.479,50
	Capital	19.479,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.479,50
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	683.564,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	683.564,50
	Capital	19.479,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.479,50
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

EVERTON ROMANINI
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 0112/2026